



COMUNICADO I - ERRATA

A Prefeitura do Município de Três Pontas, através do Agente de Contratação, vem por meio deste comunicar aos interessados em participar da Concorrência Eletrônica n.º 002/2024 – Processo n.º 094/2024, que tem como objeto a concessão do transporte coletivo de passageiros do Município de Três Pontas/MG para o licitante que apresentar a proposta mais vantajosa, que ocorreu um equívoco no edital, meramente material. Onde se lê "TARIFA DE REMUNERAÇÃO POR QUILOMETRO", leia-se **"TARIFA DE REMUNERAÇÃO POR PASSAGEIRO"**.

Tal equívoco é apenas material e não interfere na formulação das propostas ou nas condições estabelecidas no edital, considerando que a elaboração das propostas já foi amplamente esclarecida no Adendo I. A leitura correta do edital é conforme consta neste comunicado e todas as demais disposições contidas no edital permanecem inalteradas, incluindo a data e horário de abertura.

Três Pontas, 16 de julho de 2024

LEINA DE OLIVEIRA BESSA GOMES
AGENTE DE CONTRATAÇÃO